



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 114/2023

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente Proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA QUE SEJA REALIZADA FISCALIZAÇÃO NOS LOTES SUJOS LOCALIZADOS NO BAIRRO JARDIM BETEL”.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, que através do Departamento Competente seja realizada fiscalização nos lotes sujos localizados no bairro Jardim Betel.

Desta forma, aguardamos resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 14 de abril de 2023.


JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2021-2024

